



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 12 DE MAIO DE 1995 - SEXTA-FEIRA

Nº 1.410

LEIS.....	01
DECRETOS.....	02
DESPACHOS.....	06

LEIS

LEI Nº 7.422, DE 28 DE ABRIL DE 1995

"Declara de Utilidade Pública entidade que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, com todos os direitos e vantagens assegurados em Lei, a ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO ESTADO DE GOIÁS/ASSEGO, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal
Cairo Antonio Vieira Peixoto
José Carlos de Almeida Debrey
Aurélio Augusto Pugliese
Déo Costa Ramos
Osmar Pires Martins Júnior
Fausto Jaime

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Maria Abadia Silva
Juscelino Kubitschek Gomes da Silva
Athos Magno Costa e Silva
CÓD. 01-0006

LEI Nº 7.423, DE 28 DE ABRIL DE 1995

"Dispõe sobre a atualização e divulgação do cadastro das áreas públicas não edificadas e pertencentes ao município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica obrigado a atualizar, anualmente, a relação de todos os terrenos públicos onde não haja edificações, pertencentes às empresas municipais ou à Administração direta.

Parágrafo único - A divulgação do cadastro que deverá ser feita anualmente no mês de janeiro, especificará o tamanho das áreas, sua exata localização e as condições de uso.

Art. 2º - Caberá ainda ao Poder Executivo divulgar no Diário Oficial do Município, no mesmo período do previsto no artigo anterior, a relação das áreas públicas cedidas por concessão, permissão, autorização ou qualquer outra forma a entidades particulares, bem como a data em que terminarão as cessões.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cairo Antonio Vieira Peixoto
José Carlos de Almeida Debrey
Aurélio Augusto Pugliese
Déo Costa Ramos
Osmar Pires Martins Júnior
Fausto Jaime

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Maria Abadia Silva
Juscelino Kubitschek Gomes da Silva
Athos Magno Costa e Silva
CÓD. 01-0007

LEI Nº 7.424, DE 28 DE ABRIL DE 1995

"Dispõe sobre a modificação de denominação da Escola Municipal da Vila Finsocial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

NIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A "Escola Municipal Joel Marcelino de Brito", localizada na Rua VF-57, Quadra 85, Lote 19, Vila Finsocial, passa a denominar-se "Escola Municipal Joel Marcelino de Oliveira"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cairo Antonio Vieira Peixoto
José Carlos de Almeida Debrey
Aurélio Augusto Pugliese
Déo Costa Ramos
Osmar Pires Martins Júnior
Fausto Jaime

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Maria Abadia Silva
Juscelino Kubitschek Gomes da Silva
Athos Magno Costa e Silva

CÓD. 01-0008

LEI Nº 7.425, DE 28 DE ABRIL DE 1995

"Considera de Utilidade Pública a Entidade que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - fica considerada de utilidade pública a Igreja Pentecostal Luz Divina, entidade civil com sede e foro nesta Capital, estabelecida à Rua Rio Verde, Quadra 91, Lote 05, Setor Pedro Ludovico.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cairo Antonio Vieira Peixoto
José Carlos de Almeida Debrey
Aurélio Augusto Pugliese
Déo Costa Ramos
Osmar Pires Martins Júnior
Fausto Jaime
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Maria Abadia Silva
Juscelino Kubitscheck Gomes da Silva
Athos Magno Costa e Silva
CÓD. 01-0009

LEI-COMPLEMENTAR Nº 032, DE 28 DE ABRIL DE 1995

"Introduz alteração na Lei Complementar nº 14, de 29 de dezembro de 1992"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O Art. 178, da Lei Complementar nº 14, de 29 de dezembro de 1992, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 1º - Em todos os depósitos, postos ou locais de revenda e nos caminhões de venda e/ou entrega é obrigatório o uso de balanças, que se destinam a pesar, na presença do consumidor, os botijões vazios e cheios que acondicionam gás liquefeito de petróleo

§ 2º - Constatada, no botijão vazio, a existência de resíduos de gás liquefeito de petróleo, alterando o peso original do recipiente, e/ou verificada a diferença a menor no peso final do botijão cheio, o preço final do produto será reduzido na exata proporção da respectiva diferença apurada"

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
Cairo Antonio Vieira Peixoto
José Carlos de Almeida Debrey
Aurélio Augusto Pugliese
Déo Costa Ramos
Osmar Pires Martins Júnior
Fausto Jaime
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Maria Abadia Silva
Juscelino Kubitscheck Gomes da Silva
Athos Magno Costa e Silva
CÓD. 02-0002

DECRETO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 023, DE 26 DE ABRIL DE 1995

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e item II, do artigo 7º da Lei nº 7.408, de 30 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU, 01 (hum) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente a 105.820,1058 UROMGs (cento e cinco mil, oitocentas e vinte vírgula dez cinquenta e oito Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:
4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU

4203 - 16.91.575.1015 4110.00 - 25 R\$ 400.000,00

TOTAL GERAL R\$ 400.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:
4200 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU

4203 - 16.91.575.1015-4110.00-82 - R\$ 60.000,00

4203 - 16.91.575.1015-4110.00-84 - R\$ 100.000,00

4203 - 16.91.575.1015-4192.00-22 - R\$ 240.000,00

TOTAL GERAL - R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 04-0007

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 024, DE 26 DE ABRIL DE 1995

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e item I, do artigo 7º da Lei nº 7.408, de 30 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto a SECRETARIA DE FINANÇAS, 01 (hum) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) correspondente a 476.190,4761 UROMGs (quatrocentas e sessenta e seis mil cento e noventa vírgula quarenta e sete sessenta e uma Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:
1600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUZA RODRIGUES
Tiragem 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulsos	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação	R\$ 1,50

1601 - 03.08.020 2012 - 3132.00-00 - R\$ 1.800.000,00

TOTAL GERAL - R\$ 1.800.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com as anulações total e/ou parcial das seguintes dotações:

1600 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1603 - 02.04.013.2093 - 4191.00-00 - R\$ 1.800.000,00

TOTAL GERAL - R\$ 1.800.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD 04-0008

DECRETO Nº 1209, DE 28 DE ABRIL DE 1995

"Designa Comissão"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Licitação composta por NELMA MARIA PONTES DE SOUZA, ANTÔNIO BASTOS DE ALMEIDA e MARILENE VIEIRA DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro, apreciar as propostas relativas a contratação de empresas de propaganda e publicidade da Secretaria Municipal de Comunicações.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD 06-0417

DECRETO Nº 1210, DE 28 DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MARIA VICENTINA MACHADO, da função de confiança de Agente de Saúde, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de abril de 1995

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD 06-0418

DECRETO Nº 1211, DE 28 DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar GLENDA LUP MACHADO GUIMARÃES, para exercer a função de confiança de Agente de Saúde, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de abril de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD 06-0419

DECRETO Nº 1212, DE 28 DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar CONCEIÇÃO DE FÁTIMA RODRIGUES FALEIRO, para exercer a função de confiança de Chefe Clínico, símbolo FG-1, da Coordenadoria de Área da Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de abril de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0420

DECRETO Nº 1213, DE 28 DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir ERMENEGILDO PARDO DE ALMEIDA, do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 697, de 05 de abril de 1993 e incluir ELAINE DA CRUZ DOS REIS para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao símbolo FG-3, a partir de 1º de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0421

DECRETO Nº 1214, DE 28 DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir LENI PARDO DE ALMEIDA do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.150, de 11 de junho de 1993, e incluir ERMENEGILDO PARDO DE ALMEIDA para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe remuneração corresponden-

te ao cargo comissionado, símbolo CC-1, a partir de 01 de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0422

DECRETO Nº 1215, DE 28 DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a retribuição pecuniária de SAULO FURTADO integrante do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 290, de 25 de janeiro de 1993, para remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de maio de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0423

DECRETO Nº 1216, DE 28 DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir MARIA CRISTINA CAVALCANTE LEITE para integrar o Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 224, de 14 de janeiro de 1993, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao símbolo FG-2, a partir de 24 de abril de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0424

DECRETO Nº 1217, DE 28 DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir JOSÉ OSMAR FRANCISCO DE MELO para integrar o Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 224, de 14 de janeiro de 1993, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao símbolo FG-2, a partir de 24 de abril de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0425

DECRETO Nº 1218, DE 28
DE ABRIL DE 1995

"Retifica Decreto nº 1.182,
de 17 de abril de 1995"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE re-
tificar o Decreto nº 1.182, de 17 de abril
de 1995, que exonerou MARTA MARIA
DA SILVA do cargo em Comissão de
Chefe da Coordenadoria de Serviços Ad-
ministrativos, símbolo CC-3, do Parque
Zoológico de Goiânia, na parte relativa
a data da exoneração, para considerar
como sendo exonerada a partir de 14
de abril de 1995, permanecendo inalter-
ados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0426

DECRETO Nº 1219 DE 28
DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo, pa-
ra até 30 de outubro de 1995, do Decreto
nº 2617, de 02 de dezembro de 1994,
que instituiu comissão para realizar "Tra-
balho Especial de estudo, análise e Des-
carta de Documentos e dá outras provi-
dências".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0427

DECRETO Nº 1220, DE 28
DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais, RESOLVE ex-
cluir ANTONIO VIEIRA NETO do Grupo
Especial de Trabalho criado pelo Decreto
nº 225, de 14 de janeiro de 1993, a partir
de 1º de outubro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0428

DECRETO Nº 1221, DE 28
DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais e a vista do
disposto do artigo 205, I, parágrafo 1º,
da Lei Complementar nº 011, de 11 de
maio de 1992, Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, no cargo
de Adjunto de Administração Municipal,
Padrão "F", WAYNE NUNES MATEUCCI,
por ter sido considerado definitivamente
incapaz para o serviço público.

Parágrafo único - Os proventos da
aposentadoria a que se refere este artigo
serão integrais e compostos das seguin-
tes parcelas mensais: Vencimento: R\$
446,24 (quatrocentos e quarenta e seis
reais e vinte e quatro centavos), Quinquê-
nios: (05): R\$ 223,12 (duzentos e vinte
e três reais e doze centavos), e Gratifi-
cação Incorporada: R\$ 396,90 (trezentos
e noventa e seis reais e noventa centa-
vos), nos termos do Processo nº
811.884-1/94.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA
VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICI-
PAL
Cód. 06-0429

DECRETO Nº 1222, DE 28
DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais, RESOLVE au-
torizar JOAQUIM DE SALES FERREIRA,
motorista, lotado na Secretaria do Gover-
no Municipal, empreender viagem à ci-
dade de Brasília-DF, no dia 05 de maio,
em objeto de serviço desta Prefeitura, e,
de consequência, com fundamento no
artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do
Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993,
atribuir-lhe 01 (uma) diária no valor de
R\$ 50,00 (cinquenta reais), correndo a
despesa à conta de dotação específica
do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0430

DECRETO Nº 1224, DE 28
DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais e tendo em
vista o disposto no artigo 17, da Lei nº
4.526, de 31 de dezembro de 1971, e
Leis Complementares nº 015, de 30 de

dezembro de 1992 e 031, de 29 de de-
zembro de 1994, bem como consideran-
do o contido do Processo de nº
836.404-4/95, de interesse de SOCIEDA-
DE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E AS-
SISTÊNCIA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remem-
bramento e a planta dos lotes 03, 05 e
07, da quadra 132, situados na Rua 78,
Setor Central, nesta Capital, que passa
a constituir no lote 03/05/07, com as se-
guintes características e confrontações:

LOTE 03/05/07 - ÁREA - 1.301,40M2
Frente para a Rua 78 - 38,00m
Fundo dividindo com os lotes 11, 70 e
72 - 20,52m + 24,44m
Pelo lado direito, dividindo com o lote
01-15 - 24,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
09 - 34,55m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
PREFEITO DE GOIÂNIA

VALDIR BARBOSA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICI-
PAL
CÓD. 06-0431

DECRETO Nº 1225, DE 28 DE
ABRIL DE 1995

"Coloca servidora à dispo-
sição da Câmara Municipal
de Goiânia".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais e à vista do
contido no Processo nº 828.099-1/95, RE-
SOLVE colocar à disposição da Câmara
Municipal de Goiânia, com todos os direi-
tos e vantagens de seu cargo e com ônus
para a origem, a servidora JULIANA PA-
CHECO DE ALMEIDA, lotada na Secre-
taria do Governo Municipal, durante o pe-
ríodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro
de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0432

DECRETO Nº 1226, DE 28
DE ABRIL DE 1995

"Coloca servidor à dispo-
sição da Câmara Municipal
de Goiânia".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais e à vista do

contido no Processo nº 831.088-2/95, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, o servidor JOÃO ROBERTO DA SILVA, lotado na Secretaria de Comunicações Sociais, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0433

DECRETO Nº 1227, DE 28
DE ABRIL DE 1995

"Mantém servidora à disposição da Câmara Municipal de Goiânia".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 834.170-2/95, RESOLVE manter à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a servidora SANDRA MARIA DEUSDARA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0434

DECRETO Nº 1228, DE 28
DE ABRIL DE 1995

"Coloca servidor à disposição da Câmara Municipal de Goiânia".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 831.919/7-95, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, o servidor JORGE MOREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0435

DECRETO Nº 1229, DE 28
DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 809.372-5/94, RESOLVE manter à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a servidora GENOVEVA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0436

DECRETO Nº 1230, DE 28
DE ABRIL DE 1995

"Mantém servidores à disposição da COMDATA".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 840-873-4/95, RESOLVE manter à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia-COMDATA, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e sem ônus para a origem, os servidores ADRIANA MARIA GAMA LYRA SANTOS, ANTONIO RAMOS VALADÃO, CÉLIA REGINA MENDES DE SOUZA, CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA, DEUSLAINE FERREIRA DOS SANTOS, DIVINA LÚCIA CASTILHO SOUZA AZEVEDO, DIVINA RODRIGUES CHARLES, ELIANA FAUSTA DE ALMEIDA, GERALDA GONZAGA DE CASTRO COSTA, JOVITA RÉGIS FERREIRA, LÁZARA MARIA DE ALMEIDA, MAIZA FREITAS COSTA MELO, MARIA CALIL GONÇALVES, MARIA DE LOURDES DE JESUS, MARIA DE LOURDES DIAS CAMILO, MARIA DE LOURDES RIBEIRO, MARIA DO ROSÁRIO CHARLES CUNHA, MARIA DORALICE DOS SANTOS, MARILDA JOSÉ DE MOURA ALBUQUERQUE, MARLENE SOARES LIMEIRA, SANDRA BRASIL DOS PASSOS BORGES, SANDRA MARIA BORBA, SELMA FELIPE DE MELO e VALDECYRO DE MORAES TAVARES, lotados na Secretaria Municipal de Recursos Humanos; ANA CRISTINA BORBA, lotada na FUMDEC; e EVA CORDEIRO DIAS, lotada no MUTIRAMA, durante o período de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
Valdir Barbosa
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL
CÓD. 06-0437

DECRETO Nº 1231, DE 28
DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 849.082-1/95, RESOLVE manter à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a servidora OLÍMPIA MARIA DE OLIVEIRA, lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0438

DECRETO Nº 1232, DE 28
DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 831.943-0/95, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, o servidor EURIPEDES BARSANULFO DE JESUS TELLES, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0439

DECRETO Nº 1233, DE 28
DE ABRIL DE 1995

"Mantém servidor à disposição do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 825.849-0/95, RESOLVE manter à disposição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, o servidor ALOYSIO MELO ROSA, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, durante o período de 1º de janeiro e até 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0440

DECRETO Nº 1234, DE 28
DE ABRIL DE 1995*

"Coloca servidor à disposição do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, é a vista do contido no Processo nº 823.748-4/95, RESOLVE colocar à disposição do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, o servidor JERONIMO ALVES, lotado na Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0441

DECRETO Nº 1235, DE 28 DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE reafirmar o Decreto nº 783, de 22 de março de 1995, que aposentou ELOÁ MARTINS MAMARE GONÇALVES, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo os mesmos na proporção de 25/30 avos, bem como acrescentar a parcela referente à Gratificação de Funcionário

Padrão: R\$ 44,22 (quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-0442

DECRETO Nº 1236, DE 28
DE ABRIL DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, é a vista do contido no Processo nº 848.020-6/95, RESOLVE colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para origem, a servidora DALVA MARÇAL MESQUITA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02 de abril e até 31 de dezembro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

CÓD. 06-0443

DESPACHOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 856 902-9/95, em que SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS solicita dispensa de licitação

DESPACHO Nº 182/95, a vista do Pleito Inicial, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei 8 666, de 21 de junho de 1993, c/c com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para pagamento de EDITORA MENSAGEM LTDA - REVISTA MENSAGEM, para divulgação e publicação de Campanhas Educativas, Orientação Comunitária, Aniversário de Goiânia, Projeto Goiânia Viva, matérias de interesse desta Municipalidade em caráter informativo, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1995.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis ao caso em questão e à Secretaria das Comunicações Sociais, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA
CÓD. 08-0018

LEIA E ASSINE O:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA